

tete

De: João Rolo (SG) <Joao.Rolo@sgeconomia.gov.pt>
Enviado: 9 de agosto de 2022 17:45
Para: Catarina Oliveira
Cc: Eduardo Augusto; tete; Cristalina Gomes (SG)
Assunto: DGAE - Mapa de Pessoal OE 2023
Anexos: DGAE - Mapa de Pessoal OE 2023.pdf

Autógrafa

João Correia Neves

2022.08.11

Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de S. Exa. o Secretário de Estado da Economia
Caro Eduardo Augusto,

João Correia Neves
Secretário de Estado da Economia

Junto envio, para aprovação de S. Exa. o Senhor Secretário de Estado da Economia, o Mapa de Pessoal da DGAE.
 Analisada a proposta de Mapa de Pessoal para 2023, informa-se que não existe alteração do número de postos de trabalho previstos, face aos aprovados para 2022, conforme seguidamente demonstrado:

2022	2023	
Aprovados	Previstos	Varição previstos para 2023, face a 2022
129	129	0

Cordiais cumprimentos,

Jr
JOÃO ROLO
Secretário-Geral/Secretary-General



Secretaria-Geral
Av. da República, nº 79
1069-218 Lisboa, PORTUGAL
Telf.: 217911600



Correio eletrónico, Artigo 26.º n.º 2, do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril. A correspondência transmitida por via eletrónica tem o mesmo valor da trocada em suporte de papel, devendo ser-lhe conferida, pela Administração e pelos particulares, idêntico tratamento.

Por favor não imprima este mail. Contribua para um melhor ambiente.

MAPA DE PESSOAL DA DIREÇÃO-GERAL DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS - MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO MAR - 2023

Localidade onde presta serviços	Atividades/Projetos/Actividade	ÁREA FUNCIONAL	Carreira/Integração	ppr de Posição de Trabalho	Modalidades Organizativas	Outros	
Direção	<p>A Direção de Serviços de Comércio, Serviços e Restauração, devidamente designada por DCSA, compete:</p> <p>1) Contribuir para a definição, articulação e implementação das políticas setoriais relativas ao comércio, serviços e restauração, acompanhando o desenvolvimento e execução dos planos de ação setoriais;</p> <p>2) Promover a adaptação legislativa que se traduz em medidas de promoção das pequenas e médias empresas, incluindo as atividades de apoio à criação, desenvolvimento e manutenção de negócios para o aumento da competitividade, desenvolvimento, crescimento, através da simplificação regulatória e administrativa, promovendo os canais de contacto;</p> <p>3) Preparar, aprovar e assegurar a execução técnica nacional no âmbito das medidas inspiradas e da União Europeia (UE) em matéria de comércio, serviços e restauração, bem como a implementação de diretivas e a execução de regulamentos, incluindo os processos de pré-contratação e contratação nos seus domínios, e gerenciar a sua aplicação a nível nacional;</p> <p>4) Analisar e avaliar o impacto económico das medidas de acompanhamento das setores do comércio, serviços e restauração e efetuar as propostas de alteração das mesmas de acordo com as necessidades;</p> <p>5) Contribuir, com base na aplicação das políticas públicas, para a redução da burocracia e o desenvolvimento dos setores de comércio, serviços e restauração, bem como de um desenvolvimento territorial sustentável;</p> <p>6) Analisar os procedimentos relativos aos pedidos de autorização de estabelecimentos e de empresas comerciais e garantir a manter atualizado o respetivo registo;</p> <p>7) Acompanhar as áreas de atividade económica, comercial e de serviços sujeitos a regulamentação específica, acompanhando particularmente a sua evolução e inovação;</p> <p>8) Contribuir para a definição e aplicação das políticas de ordenamento do território, participar na implementação de programas de medidas de apoio à atividade comercial;</p> <p>9) Preparar e acompanhar a execução da legislação da Direção n.º 2025/133/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro de 2025, relativa ao comércio em mercados internos, nomeadamente como parte do plano nacional para a competitividade, inovação e crescimento em setores estratégicos, nomeadamente através da implementação de medidas de apoio à atividade comercial;</p> <p>10) Gerir a base de dados de registos setoriais de comércio, serviços e restauração, designada por «Cadastro comercial», conforme previsto no regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração;</p> <p>11) Analisar e executar os regimes legais das concessões de prazos em vigor;</p> <p>12) Analisar e executar a análise e implementação de medidas de análise económica, de modo a garantir a manutenção de formação e evolução das empresas ao longo do ciclo de vida;</p> <p>13) Estimular e acompanhar empresas e setores de negócios, e de promover o seu desenvolvimento, inovação e crescimento sustentável, através da criação de competências tecnológicas avançadas (TEC4) em matéria de comércio e atividade comercial;</p> <p>14) Estimular e acompanhar empresas e setores económicos relacionados com o setor comercial e dos serviços e com outros setores.</p>		<p>Director-Geral</p> <p>Subdirector-Geral</p> <p>Chefe de Divisão</p> <p>Técnicos Superiores</p> <p>Especialistas de Informação</p> <p>Técnicos de Informação</p> <p>Auxiliares Técnicos</p> <p>Assistentes Operacionais</p>	<p>1</p> <p>1</p> <p>3</p> <p>6</p> <p>3</p> <p>2</p> <p>6</p> <p>5</p>	<p>Mestrado/Doctorado</p> <p>Mestrado/Doctorado</p> <p>Mestrado/Doctorado</p> <p>Mestrado/Doctorado</p> <p>Mestrado/Doctorado</p> <p>Secundário/Plúrio</p> <p>Secundário/Plúrio</p> <p>Básico</p>		
Direção de Serviços de Comércio, Serviços e Restauração			<p>Director de Serviços</p> <p>Chefe de Divisão</p> <p>Técnicos Superiores</p> <p>Especialistas de Informação</p> <p>Auxiliares Técnicos</p>	<p>1</p> <p>3</p> <p>13</p> <p>6</p> <p>5</p>	<p>Mestrado/Doctorado</p> <p>Mestrado/Doctorado</p> <p>Mestrado/Doctorado</p> <p>Mestrado/Doctorado</p> <p>Secundário/Plúrio</p>		

João Correia Neves
 Secretário de Estado da Economia

MAPA DE PESSOAL DA DIREÇÃO-GERAL DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS - MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO MAR - 2023

Unidade orgânica	Atividades/Procedimentos	ÁREA FUNCIONAL	Carreria/Categoria	N.º de Posições de Trabalho	Módulo/Classificação	CDG
<p>Direção de Serviços de Sustentabilidade Empresarial</p>	<p>1) Desenvolver, no âmbito da área de Economia (AE), o desenvolvimento e a adoção de iniciativas e instrumentos, relativos ao desenvolvimento sustentável;</p> <p>2) Promover a articulação de políticas de empresa com outras políticas públicas visando o crescimento sustentável;</p> <p>3) Realizar a intervenção técnica nacional na adoção de medidas da UE com implicações para as empresas, designadamente no âmbito de iniciativas de inovação, desenvolvimento, apoio, crescimento e emprego, bem como a implementação de diretivas e a adoção de regulamentos, incluindo os projetos de legislação e a elaboração de pareceres;</p> <p>4) Contribuir para a adoção de políticas económicas no âmbito do sistema circular, particularmente no que se refere à gestão de resíduos, incluindo medidas com vista à criação de valor económico, desenvolvimento de soluções dos resíduos, emprego no nível da economia, como também para a criação e adoção de instrumentos legais e regulamentares e regulatórios, bem como para as competências gerais de outras setores e organizações;</p> <p>5) Assurar as competências atribuídas à DGAE no âmbito do plano de estudos, nomeadamente no que se refere ao leque de instrumentos de acompanhamento dos indicadores gerais de fluxos específicos de resíduos;</p> <p>6) Promover a adoção pelas empresas de práticas de gestão de resíduos e dos seus fluxos problemáticos, incluindo através do consumo de energia e o emprego sustentável e eco-inovar a sua implementação competitiva;</p> <p>7) Acompanhar e definir as regras da UE e a responsabilidade das políticas de produção e consumo sustentáveis e promover a sua aplicação a nível nacional;</p> <p>8) Gerir o sistema de atribuição de rotas ecológicas da UE;</p> <p>9) Promover e participar no desenvolvimento de políticas setoriais no âmbito da responsabilidade social das empresas;</p> <p>10) Assurar o papel de ponto de contacto nacional para o Director de Cooperação e Desenvolvimento Económico (DCEE) para as Empresas Multinacionais, em coordenação com a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, I. P. L.</p>		<p>Directivo de Serviços</p> <p>Classe de Director</p> <p>Três vezes Superior</p> <p>Assistente Técnico</p>	<p>3</p> <p>2</p> <p>13</p> <p>3</p>	<p>Módulo de Sustentabilidade</p> <p>Módulo de Sustentabilidade</p> <p>Módulo de Sustentabilidade</p> <p>Secundário de Fluxos</p>	
<p>Direção de Serviços para a Política Empresarial</p>	<p>A) Exercer as funções para a Política Empresarial, de modo a garantir a integração e a articulação das políticas de desenvolvimento económico, promovendo e participando na elaboração de propostas legislativas, regulamentares e regulamentares, bem como a implementação de políticas setoriais e organizacionais;</p> <p>B) Promover a adoção de políticas que visem a competitividade, a inovação e a criação de emprego, bem como a gestão de recursos humanos, bem como a implementação de políticas de emprego, de formação e de desenvolvimento;</p> <p>C) Acompanhar a implementação das políticas económicas, nomeadamente através da realização de estudos que visem a gestão de recursos humanos, promovendo o desenvolvimento nacional e a integração no plano global;</p> <p>D) Promover a criação de condições de trabalho de emprego sustentável, da competitividade, da inovação, da sustentabilidade e da implementação de políticas de emprego, bem como a implementação de políticas de emprego, de formação e de desenvolvimento;</p> <p>E) Acompanhar a criação e a execução de políticas industriais e participar na preparação de planos nacionais sobre as relações com o exterior para a indústria, e assumir nas instituições europeias e internacionais, bem como nos pontos de contacto com o exterior, as competências atribuídas ao IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I. P.</p> <p>F) Desenvolver a implementação em Portugal da diretiva Small Business Act (SBA) para a Europa, em cooperação com as restantes unidades do plano da DGAE, através do trabalho de desenvolvimento de políticas nacionais, e apoiar a implementação nacional para a PME, contribuindo no âmbito da implementação de SBA, impulsionada por JERF (Invest).</p> <p>G) Acompanhar a adoção de planos e instrumentos de desenvolvimento de inovação, contribuindo para a promoção e expansão harmonizada das condições das empresas;</p> <p>H) Promover a criação de emprego sustentável (sem fronteiras), com vista a promover a sua competitividade, inovação e crescimento sustentável;</p> <p>I) Promover a adoção das estratégias de inovação e consumo sustentável, bem como a implementação de competências, para as iniciativas europeias e nacionais, promovendo a integração no plano das estratégias europeias para a DGAE.</p>		<p>Directivo de Serviços</p> <p>Classe de Director</p> <p>Três vezes Superior</p> <p>Assistente Técnico</p>	<p>3</p> <p>3</p> <p>13</p> <p>3</p>	<p>Módulo de Sustentabilidade</p> <p>Módulo de Sustentabilidade</p> <p>Módulo de Sustentabilidade</p> <p>Secundário de Fluxos</p>	

MAPA DE PESSOAL DA DIREÇÃO-GERAL DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS - MINISTÉRIO DA ECONOMIA DO MAR - 2023

Unidade orgânica	Atividades/Projetos/Interiores	ÁREA FUNCIONAL	Carreira/Categoria	N.º de Posições de Trabalho	Habilitações/Licenças	OBS	
Direção de Serviços dos Assuntos Europeus	A. DGA1, competência: a) Apoio e participação dos membros do Governo do ME no Conselho de Ministros da União Europeia, com destaque a preparação dos Comités de Monitorização da Competitividade, e das Tripartidas e Tripartidas, assim como preparar a coordenação de conteúdos dos setores verticais para ME através das estruturas de contacto; b) Apoio, no âmbito de competências da Direção de Economia, e intervenção no quadro de política europeia, contribuindo para assegurar o funcionamento institucional entre as instituições nacionais e europeias; c) Coordenar a definição de política de ME no âmbito dos temas de competência, assim como a intervenção das verticais do Ministério no âmbito das estruturas de contacto europeias, designadamente a Estratégia Europeia 2020 e dos instrumentos e estruturas fundadas no Tratamento e no emprego; d) Coordenar a definição de ME no âmbito das políticas europeias de relações externas, de estabilidade e de desenvolvimento; e) Promover o processo de transição de ME e de aplicação de regras e procedimentos de ME; f) Coordenar a produção de estudos de informação e de análise, nomeadamente no âmbito do desenvolvimento UE Plus, assim como os processos de preparação de documentos de trabalho para o Conselho Nacional de Relações dos processos de elaboração de relatórios para o Parlamento e para o Conselho de Desenvolvimento de Portugal Investe Juntos; g) Acompanhar a participação do ME no Conselho Interministerial para os Assuntos Europeus; h) Coordenar a participação do ME em organizações e grupos sob o mandato de assuntos europeus, nos ámbitos de competência da Direção; i) Coordenar e dinamizar a definição de ME em matéria de assuntos de Estado, praticando apoio técnico aos governos do ME no âmbito das negociações europeias e assegurar a ligação de informação; j) Acompanhar e apoiar o trabalho de análise e de contacto da Comissão Europeia, nomeadamente a participação do ME no Grupo de Trabalho de Trabalho e Emprego (TTE) e a participação do ME em iniciativas de negociação e acompanhamento dos processos de negociação e acompanhamento das negociações de competência do ME, nomeadamente em matéria de emprego e formação; k) Delimitar a participação dos projetos do ME nos acordos de negociação e acompanhamento dos processos de negociação de competência do ME, nomeadamente em matéria de emprego e formação; l) Acompanhar a elaboração e atualização de informação referente a temas de competência do ME, designadamente em quadro das negociações de competência de Trabalho e Inovação; m) Coordenar a participação nacional nos fóruns trans-europeus (ETEs), nos ámbitos de negociações e de implementação, designadamente no âmbito dos trabalhos interministeriais de coordenação técnica; n) DGA1, competência: a) Apoio e ME em matéria de relações internacionais, incluindo a preparação e participação em comités, comissões mistas, reuniões ministeriais e outros eventos; b) Coordenar e dinamizar, em colaboração com os governos e autoridades do ME, a definição e execução de políticas externas portuguesas em matéria económica e de comércio internacional de política das relações externas do ME, tendo em conta o quadro dos interesses dos cidadãos e empresas; c) Acompanhar, no âmbito do ME, a negociação de instrumentos jurídicos bilaterais, incluindo os Acordos Bilaterais de Investimento autorizados pelo Conselho Europeu; d) Coordenar e preparar, em colaboração com os governos do ME, o desenvolvimento da cooperação económica, comercial e bilateral; e) Preparar o conteúdo de ME para a definição e execução de políticas de preparação para o desenvolvimento; f) Apoio e definição de políticas portuguesas negociadas no âmbito do Conselho de Comércio (CCC), assim como a coordenação da definição de ME em matéria de negociações internacionais em matéria de relações económicas, nomeadamente a DGA1, por a Competição e Desenvolvimento Económico (DCE) e o Comércio das Regões Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD); g) Acompanhar e relacionar o comércio e o investimento internacionais; h) Participar na definição e acompanhamento e atualização dos instrumentos de política comercial da UE, nomeadamente o Sistema de Preferências Tarifárias (SPT), no âmbito das negociações de política comercial da UE, assim como o Sistema Comum Aduaneiro (SCA) e o Regulamento de Preferências Tarifárias, assegurando a representação de Portugal nos comités e grupos de trabalho do Conselho Europeu; i) Acompanhar as atividades de apoio ao mercado português nos trabalhos de verificação de situações de incumprimento das obrigações internacionais em matéria comercial, por parte dos membros do ME e acompanhar a definição dos instrumentos de política comercial por termos de referência que visem promover o comércio e a representação de Portugal no Conselho Comunitário de Acesso ao Mercado; j) Apoio e ME, em articulação com o ME, na definição de políticas nacionais no âmbito da política comercial da UE, e no acompanhamento da aplicação da legislação e de outras condições de política comercial da UE, e no acompanhamento de negociações de política comercial da UE; k) Promover a avaliação de impacto na economia portuguesa dos modelos de política comercial externa; l) Promover e colaborar para a preparação de um plano anual de internacionalização das empresas portuguesas; m) Apoio e participação de representantes do ME no Conselho Interministerial para o Comércio e no Conselho Interministerial de Política Externa.		Gestão de Serviços Gestão de Serviços Gestão de Serviços Assistentes Técnicos	1 1 10 2	Matemática/Arquitetura Matemática/Arquitetura Matemática/Arquitetura Formação em Matemática		
	Direção de Serviços do Comércio Internacional			Gestão de Serviços Gestão de Serviços Gestão de Serviços Assistentes Técnicos	1 2 10 1	Matemática/Arquitetura Matemática/Arquitetura Matemática/Arquitetura Matemática/Arquitetura	
		TOTAL			19		

MAPA DE PESSOAL DA DIREÇÃO-GERAL DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS - MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO MAR - 2023

Unidade orgânica	Atividades/Pessoal/mercado	ÁREA FUNCIONAL	Carreira/Categoria	Nº de Pontos de Trabalho	Habilitações Literárias	DGS
------------------	----------------------------	----------------	--------------------	--------------------------	-------------------------	-----

Mapa resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria - DGAE 2023

Carga/Carreira/Categoria	Nº de postos de trabalho
Director-Geral	1
Subdirector-Geral	3
Director de Serviços	5
Chefe de Unidade	19
Técnicos superiores	81
Especialistas Intermediários	4
Técnicos de Informática	2
Assistente Técnico	37
Assistente operacional	5
Total	129